



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 18 de Outubro de 2022, a sua 36.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou a proposta de Lei de Criação de 12 Autarquias Locais, a submeter à Assembleia da República.

A proposta de Lei cria as seguintes autarquias locais: Vila de Marracuene e Sede do Posto Administrativo da Matola-Rio, na Província de Maputo; Vila de Massingir, na Província de Gaza; Vila de Homóine, na Província de Inhambane; Vila de Caia, na Província de Sofala; Vila de Guro, na Província de Manica; Vila de Morrumbala, na Província da Zambézia; Vila de Mossuril, na Província de Nampula; Vila do Ibo e Vila de Balama, na Província de Cabo Delgado; Insaca, Vila Sede do Distrito de Mecanhelas, na Província de Niassa; e Sede do Posto Administrativo de Chitima, na Província de Tete.

Ainda nesta Sessão o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova a Declaração Modelo Geral e revoga a Guia Modelo B Receita Eventual, aprovada pela Portaria n.º 12721, de 25 de Outubro de 1958.

O Decreto visa assegurar uma recolha sistemática de informação sobre as operações efectuadas, a descrição da receita fiscal, da respectiva base e da taxa aplicável, bem como do montante apurado, o que permitirá maior eficácia na cobrança e nas diversas validações efectuadas no automatismo do Sistema.

- O Decreto que aprova o Regulamento do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC), e revoga o Decreto n.º 53/2017, de 18 de Outubro, excepto o artigo 1 na parte relativa à constituição do FCG.

O Fundo de Gestão de Calamidades é uma conta bancária gerida pelo Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres, INGD,

que visa suportar os encargos dos diversos órgãos e organismos que intervêm na gestão de calamidades, a alteração do seu Regulamento tem por objectivo ajusta-lo, à Lei n.º 10/2020 de 20 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de Gestão de Redução do Risco de Desastres.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou a informação sobre o Relatório de Implementação da Estratégia de Género na Administração Pública referente ao ano de 2021.

Maputo, aos 18 de Outubro de 2022